

## **PRESIDÊNCIA**

## ATO Nº 128/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 17/01/2018, nos autos do PA nº 0001298-77.2017.4.05.7300, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE ÁLVARES DA COSTA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado pela servidora ÂNGELA CRISTINA VIEIRA CHAVES;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ÂNGELA CRISTINA VIEIRA CHAVES para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 27/04/2018, às 15:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0416105** e o código CRC **F0C88EA0**.

0001298-77.2017.4.05.7300 0416105v4